



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 513/2023**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.**

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade referente ao Convenio da Orla, junto ao Ministério da Defesa e Ministério das Cidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém/Brasília, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

  
**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 513/2023

**PORTARIA Nº 513/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, onde irá tratar assuntos do interesse desta Municipalidade referente ao Convenio da Orla, junto ao Ministério da Defesa e Ministério das Cidades.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Autorizar ao Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Belém/Brasília, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, no valor unitário de R\$ 400,00(quatrocentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador: AF6FEE96**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>